



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DO EDITAL CMDCA 004/2019

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA
EVERTON RODRIGUES BASTOS**
RUA CORONEL CONCEIÇÃO, Nº 870 – CENTRO
TIJUCAS – SANTA CATARINA



1.	DADOS INSTITUCIONAIS
1.1.	RAZÃO SOCIAL: Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos
1.2.	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA: CNPJ nº DATA DA INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14.024.733/0001-70
1.3.	ENDEREÇO DA SEDE: Rua Coronel Conceição, 870, Centro
1.4.	ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA: Rua Coronel Conceição, 870, Centro
1.5.	INFRAESTRUTURA EXISTENTE DISPONÍVEL PARA EXECUTAR A PROPOSTA Prédio construído especificamente para abrigar o projeto, conta com uma área de 160 metros quadrados dedicados a preparação física onde há equipamentos de musculação adquiridos pela Polícia Militar, bem como pesos tipo dumbel, alteres, barras olímpicas, dois banheiros com vestiário e chuveiros, há ainda um bebedouro de aço inox de 50 litros, no piso superior está o espaço dedicado as artes marciais, com espaço de 160 metros quadrados abriga um tatame de 150 metros quadrados e um lavabo e bebedouro de capacidade de 20 litros. Toda a área e climatizada com condicionadores de ar.
1.6.	MUNICÍPIO: Tijucas
1.7.	CONTATO TELEFÔNICO: 48 3665-6575 e ou 48 3665-6572
1.8.	E-MAIL: 12bpm3cp4@pm.sc.gov.br
1.9.	REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA RESOLUÇÃO Nº 34/2019
1.10.	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL NOME DO PRESIDENTE: PM Rodrigo Leonildo Cordeiro RG: 4.126.091 SC ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/1999 CPF: 038.505.469-69 ENDEREÇO: Rua Coronel Conceição, 870, Centro TELEFONE: (48)99193-2090 E-MAIL: Rodrigolcordeiro33@gmail.com



1.1 IDENTIFICAÇÃO DO RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA	
NOME DO RT: Luiz Carlos Hasse	
PROFISSÃO: Instrutor de artes marciais	
CONSELHO REGIONAL DE: Educação Física	
INSCRITO SOB O REGISTRO Nº CREF3/SC4466P;	
RG: 1.051.104	
EXPEDIÇÃO: 04/11/2013	
CPF: 647.077.849-68	
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro, Biguaçu/SC	
TELEFONE: (48) 99654-5432	
E-MAIL: luizhasse@yahoo.com.br	
1.1. FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos tem por finalidade:	
1.2. I- Promover a solidariedade entre os integrantes, incentivando o espírito de camaradagem e congraçamento social;	
1.3. II- Proporcionar aos associados diversão, lazer e recreação bem como prestar homenagens e fazer confraternizações com a participação destes;	
1.4. III- Proporcionar aos associados, atividades nas esferas recreativas e esportivas;	
1.5. IV- Promover instrução e aprendizado junto à comunidade, em parceria com o Poder Público em todas as suas esferas;	
1.6. V- Promover trabalhos sociais visando atender pessoas carentes com recursos de subvenções, doações e outras.	
1.7. Parágrafo Único. A AREERB manter-se-á estranha a qualquer matéria que fuja das finalidades inseridas neste artigo, necessitando votação por maioria absoluta dos associados para sofrer qualquer espécie de alteração.	
2.	DADOS DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA
2.1	Nome: Luiz Carlos Hasse Função: Técnico Responsável
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro, Biguaçu/SC	
Email: luizhasse@yahoo.com.br	
Telefone: (48) 99654-5432	
2.2	Nome: Elcimar Amorim Reis Função: Instrutor de artes marciais
Endereço: Rua Bernardino Cruz, 455, Praça, Tijucas/SC	
Email: elcimar-Amorim@nol.com.br	
Telefone: (48)998043876	



2.3	Nome: Douglas Brizola Camargo Giordani	Função: Instrutor de artes marciais	
Endereço: Rua José Joaquim Santana, 372, Universitário, Tijucas/SC			
Email: douglas.kimono@gmail.com		Telefone: (47) 99136-2985	
2.4	Nome: Whesley Leiria Hernandorena	Função: Instrutor de artes marciais	
Endereço: Rua suíça, 1.142, nações, Balneário Camboriú/SC			
Email: jromanelboxe@hotmail.com		Telefone: (47) 99701-5167	
3. PLANO DE TRABALHO			
3.1. NOME DA PROPOSTA: Guerreiros da Paz			
3.2. VIGÊNCIA DA PROPOSTA: 12 meses (doze)			
3.3. OBJETO DA PROPOSTA:			
O Programa "Guerreiros da Paz" visa instituir um programa social destinado a ensinar artes marciais à crianças e adolescentes com o fito de aproximar a comunidade da instituição da Polícia Militar melhorando com isso o convívio familiar e social e reduzindo os fatores de risco e vulnerabilidade de crianças e adolescentes frente a situações conflitantes com a lei. Será desenvolvido nas dependências da Associação Recreativa e Esportiva Evertton Rodrigues de Bastos da Polícia Militar de Tijucas. Atuará no ensino de artes marciais como Boxe Chinês, Boxe Inglês, Jiu-Jitsu e Karatê a crianças e adolescentes, bem como no desenvolvimento psicomotor através de atividades que reforcem a capacidade biomecânica e fortalecimento muscular, bem como melhora da autoestima e percepção corporal. Tendo como princípios a melhoria do convívio social, familiar escolar, recuperação de crianças e adolescentes submetidos a situações de risco;			



enfrentamento a violências, exploração e abuso sexual e promoção da saúde física e mental.

Público-Alvo: Até 500 (Quinhentos) Crianças e adolescentes.

3.4. PÚBLICO ALVO: Até 500 (Quinhentos) Crianças e adolescentes.

4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

A instituição conta com a experiência de atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes no período de um ano do programa "Guerreiros da Paz" onde até o presente momento foram observados diversos avanços em relações aos alunos que demonstraram melhoria na capacidade motora, melhoria dentro do âmbito escolar englobando frequência e desempenho, observadas melhorias também dentro do âmbito social familiar em quesito a obediência a hierarquia e respeito, devido aplicação do estilo de ensino cívico-militar proporcionado pelos instrutores com décadas de experiência dentro da instituição da Polícia Militar de Santa Catarina.

5. DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO LOCAL

Considerando que tijucas foi recém alvo de organizações criminosas que atuavam na região promovendo o recrutamento de crianças e adolescentes vulneráveis para atuar nas facções, fez-se necessário como medida de prevenção diminuir os fatores de vulnerabilidade das crianças e adolescentes através da proximidade delas e suas famílias com a instituição da Polícia Militar através do projeto "Guerreiros da Paz"

Contudo dentre os idealizadores deste projeto está o Comandante Major PM Eder Jaciel de Souza Oliveira e contará com os mestres em artes marciais:

EDER JACIEL DE SOUZA OLIVEIRA

Ingressou na polícia militar em 1999;

Graduado em segurança pública Univali -1999-2002;

Pós-graduado Direito. Instituto Iuz Flávio Gomes-2007-2009;

Pós-graduado administração UDESC-ESAG- 2014;

Praticante de artes marciais desde 1993;

Professor 7º grau de kung Fu Sanda - Boxe chinês;

Instrutor de defesa pessoal, armamento, tiro, táticas polícias Polícia Militar.



LUIZ CARLOS HASSE
Iniciou nas artes marciais em 1983;
Iniciou as atividades como professor de artes marciais em 1990;
Fundador e atual presidente da Federação Catarinense de Kung Fu;
Registro CREF (Conselho regional de educação física) CREF3/SC4466P;
Mestre Kung Fu (Artes marciais chinesas), e Taichichuan, gradua do na Academia Sino Brasileira de Kung Fu;
Mestre de Sanda (Boxe chinês) 9º grau. Graduado pela CBKW (Confederação Brasileira de Kung Fu);
Treinador de Atletas de Competição amadores e profissionais de artes marciais e MMA. Trabalha na Superação Academia (São José SC) desde 1997 (fone 48-32461918);
Outros cursos atividades relacionadas;
Curso Primeiros socorros (Help Dayli care aps) Florianópolis SC;
Curso de metodologia aplicada as artes marciais – UDESC;
Curso de especialização em Sanda Militar (Defesa pessoal);
Domínio de armas tradicionais chinesas;
Domínio da técnica de chi kung marcial (Palma de ferro);
Conhecimento Básico de expressões da língua chinesa (Mandarim) voltada para artes marciais.

Conhecimento básico da língua inglesa;
Cursos de massagem chinesa (Tuina);
Domínio de Shuai Jiao (técnicas de quedas conhecido como o Judo chinês);
Domínio das técnicas de Chi kung terapêutico (exercícios chineses para a saúde);
Curso de MMA com mestre Rafael Cordeiro (treinador do Wanderlei Silva);
Cursos de Arbitragem de Kung Fu e Sanda (Boxe chinês);
Conhecimento básico em Karatê, Judo e Jiu Jitsu;
Cursos de ginástica e gestão de academias (Body sitem).

DOUGLAS BRIZOLA CAMARGO
Cabo da Polícia Militar na 3ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar de Tijucas
Licenciado em História;
Faixa Preta 2 Dan de Karatê Kyokushin pela Matriz do Japão.

ELCIMAR AMORIM REIS
Sargento Inativo da Polícia Militar na 3ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar de Tijucas;
Instrutor de Jiu Jitsu faixa preta desde 2009 pela Maromba Jiu-Jitsu.

WHESELEY LEIRIA HERNANDORENA
Vulgo: "Presunto"

Instrutor de Boxe inglês, profissional e olímpico, dirige o projeto Anjos sem asas em Balneário Camboriú, nas dependências da 12ª Batalhão de Polícia Militar, o

Considerando as ações desenvolvidas pela PMSC nos anos 2018 e 2019, a qual desmantelou organizações criminosas que atuavam na região de Tijuca e dominavam parcela territorial da cidade, a qual levou ao encarceramento de centenas de pessoas, bem como situações de confronto com polícias em serviço, considerando que estas organizações na região promoviam o recrutamento de crianças e adolescentes vulneráveis para atuar nas facções, faz-se necessário como medida de prevenção diminuir os fatores de vulnerabilidade das crianças e adolescentes através da proximidade delas e suas famílias com a instituição da Polícia Militar por meio de atividades de contra turno dos horários escolares através do crescimento e enriquecimento psicomotor promovido pelas artes marciais oferecidas, e atividades biomecânicas funcionais, e com elas aumentar a disciplina, Boas práticas, estimulação da vida saudável, melhora da autoestima e percepção corporal, maior capacidade de lidar com problemas referente a drogas e a criminalidade, bem como, se necessário, a recuperação destas crianças e adolescentes submetidas a situação de risco através dos instrumentos aqui elencados. O projeto também visa melhorar a participação dos pais e comunidade, pois as atividades visam o esporte de rendimento, assim quando das competições pais, professores, parentes e amigos tendem a participar, reforçando como um todo os laços comunitários indispensáveis ao desenvolvimento completo da criança e do adolescente e a uma vida social saudável.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

02 medalhistas de prata
01 medalhistas de bronze
Treinador Paulista Infantil de Boxe
02 Ouro
01 Prata
02 Bronze
Convocado para as seletivas dos jogos militares de Boxe Da Marinha x Exército no Rio de Janeiro.





Melhorar a convivência social, familiar e escolar, reduzindo os fatores de risco que levam a criminalidade e uso de drogas infanto-juvenil, o abuso e exploração sexual, assim como, a violência doméstica e escolar através da disciplina, ensino, boas práticas propiciadas pelas artes marciais, como também atuar na recuperação de crianças e adolescentes submetidos a situação de risco.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

- 8.1. Atender até 500 crianças e adolescentes,
- 8.2. Garantir que 100% dos inscritos no programa estejam devidamente matriculados e frequentando a escola.
- 8.3. Garantir frequência de 100% dos inscritos.

9. QUADRO PLANEJAMENTO DE OBJETIVOS/METAS

Quadro Plano de Metas Mensais

META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8.1	100	150	200	300	250	400	450	500	500	500	500	500
8.2	100	150	200	300	250	400	450	500	500	500	500	500
8.3	100	150	200	300	250	400	450	500	500	500	500	500

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES/ETAPAS E/OU ATIVIDADES

- 10.1. Aulas de Boxe Chinês
- 10.2. Aulas de Karatê/Kickboxing
- 10.3. Aulas de Boxe Inglês
- 10.4. Aulas de Jiu-Jitsu

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	10.1.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	10.2.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	10.3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	10.4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. QUADRO FUNCIONAL DA PROPOSTA

(detalhar os profissionais relacionados a cada atividade do quadro 10 , inclusive o RT Responsável Técnico Exemplo abaixo)



Nome	Formação	Atuação	Carga horária Mensal	Tipo de Contratação	Remuneração Mensal
Luiz Carlos Hasse	EDUCADOR FÍSICO	PROFESSOR DE BOXE CHINÊS	8 HORAS	MEI	R\$ 2.466,20
Douglas Brizola	História	PROFESSOR DE KARATÊ/KICKBOXING	8 HORAS	AUTONOMO	R\$ 1.185,60
Camargo Giordani	BOXE	PROFESSOR DE BOXE INGLÊS	8 HORAS	AUTONOMO	R\$ 2.371,20
Whesley Leiria Hernandorena					
Elicimar Amorim Reis	JIU-JITUS	PROFESSOR DE JIU-JITUS	8 HORAS	AUTONOMO	R\$ 592,80

A forma adota da será de aulas de artes marciais, e treinamento psicomotor, dentre elas:

12.1 BOXE CHINÊS:

Mestre Hasse: prestador de serviços:

* Sábados das 14:00 às 18:00h; 4h por semana como voluntário.
* Terças e Quintas das 08:30 às 10:30h e das 13:30 às 16:30 = 5h/dia, 10h/semana; como prestador de serviço.

12.2 KARATÊ/KICKBOXING:

Cb PM Douglas Camargo: prestador de serviços:

* Segundas, Quartas e Sextas das 10:00 às 12:00h = 6h/semana; como prestador de serviço;

12.3 BOXE INGLÊS:

WHESLEY LEIRIA HERNANDORENA

“Presunto”

* Segundas, Quartas e Sextas das 13:00 às 17:00h = 12h/semana; como prestador de serviço;
* Terças e Quintas das 09:00 às 12:00; 6h por semana como voluntário.

12.4 JIU-JITSU:

Sgt. Elicimar Amorim Reis

* Quartas e Sextas das 17:30 às 18:30h = 2h/semana; como voluntário;
* Terças e Quintas das 17:00 às 18:30h = 3h/semana; como prestador de serviço

13. PLANEJAMENTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO



Nº do ORÇAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, MATERIAL, DESPESA.	UNIDADES	VALOR TOTAL	COFINANCIAMENTO
1	BoxeChinês – Hasse	R\$38,00/ Hora aula	R\$ 10.260,00	R\$ 10.260,00
	45h/mês			
	270h/semestre			

14. CONTROLE E MONITORAMENTO

2. Despesas com Mão de Obra	Mês previsto para a despesa												Valor Total
	1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês	
PROFESSOR DE BOXE CHINÊS	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	2.466	29.59
PROFESSOR DE KARATÊ	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	1.185	14.22
PROFESSOR DE BOXE INGLÊS	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	2.371	28.45
PROFESSOR DE JIU-JITSU	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	592,8	7.113
Total	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	6.615,80	79.38

15. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Item	Descrição detalhada do Item de Aquisição Futura	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1	Medalhas de premiação personalizadas para competição	150	10,00	1.500,00
2	Kimonos para Jiu-Jitsu, personalizados	50	200,00	10.000,00
3	Uniformes de Boxe chinês completos de competição e treino	50	175,00	8.750,00
4	Uniformes de Boxe inglês completos de competição e treino	50	175,00	8.750,00
5	Kiminos para Karatê, personalizados	50	200,00	10.000,00
6	Camisetas personalizadas para competição	400	20,00	8.000,00
7	Serviço de som para competição	4	500,00	2.000,00
8	Aluguel de Ambulância para competição interna	4	2.500,00	10.000,00
9	Serviço de arbitragem para competição interna	16	500,00	8.000,00
10	Banner para divulgação de competição 800 x 1200	20	50,00	1.000,00
11	Transporte para competição externa	16	1.000,00	16.000,00
12	Inscrição competição externa	50	100,00	5.000,00
13	Aluguel ginásio competição interna	4	500,00	2.000,00
14	Alimentação competição externa	70	15,00	1.050,00
15	Manoplas para soco	20	150,00	3.000,00
16	Manoplas para chute	20	150,00	3.000,00
17	Luvas Boxe	20	100,00	2.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC
Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



18	Uniformes de KickBoxing, completos, personalizados de competição e treino	50	175.000	8.750,00
19	Cursos de aprimoramento técnico para atletas e treinadores	4	4.000,00	16.000,00
20	Aulas de Artes Marciais	288		
TOTAL			10.520,00	116.650,00

16. PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

1. Despesas com insumos, materiais de custo		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês	
Medalhas de premiação personalizadas para competição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Inscrição competição externa		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00
Alimentação competição externa		0,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	1.050,00
Manoplas para soco		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Manoplas para chute		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Luvas Boxe		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total		4.000,00	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00	4.000,00	1.210,00	1.500,00	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	15.550,00
2. Despesas com Mão de Obra		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês	
Serviço de som para competição interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Aluguel de Ambulância para competição interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte para competição externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000	0,00	2.000	0,00	0,00	16.000,00
Serviço de arbitragem para competição interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Aluguel ginásio competição interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cursos de aprimoramento técnico para atletas e treinadores		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Total		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000	2.000	4.000	2.000	0,00	54.000,00
3. Despesas com Uniformes		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa		1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês	
Kimono Jiu-Jitsu		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



4. Despesas Materiais de Divulgação		Mês previsto para a despesa												Valor Total
Total		5,00	23,12	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,250,00
Total	Kimono Karatê	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00
	Uniforme Boxe Chines	4,375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,750,00
	Uniforme Boxe Inglês	4,375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,750,00
	Camisetas personalizadas para competição interna	0,00	0,00	4,000,00	0,00	0,00	4,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,000,00
	Uniformes de KickBoxing	4,375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,750,00
	Uniformes de KickBoxing	4,375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,750,00
	Banner para divulgação de competição 800 x 1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
Descrição da despesa		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Banner para divulgação de competição 800 x 1200		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00

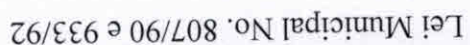
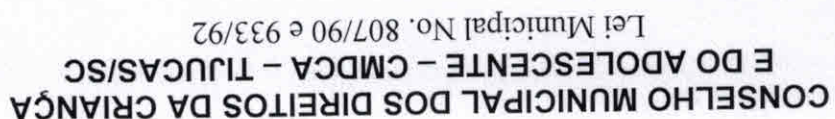
**17. FONTE DE RECURSO – FIA TIJUCAS – MODALIDADE CHANCELA
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$**

18. PLANEJAMENTO REPASSE/DESEMBOLSO

Planejamento Financeiro da Proposta	Provisionamento de repasse
Mês 1	27,12
Mês 2	4,000,00
Mês 3	9,210,00
Mês 4	4,000,00
Mês 5	5,210,00
Mês 6	31,12
Mês 7	5,710,00
Mês 8	28,00
Mês 9	3,210,00
Mês 10	4,000,00
Mês 11	3,210,00
Mês 12	0,00
TOT AL	116,650,00

19. PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO

ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Atender até 500 crianças e adolescentes,	01	500	0
02	Garantir que 100% dos inscritos no programa estejam devidamente matriculados e frequentando a escola.	01	500	0
03	Garantir frequência de 100% dos inscritos.	01	500	0
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado





03	Garantir frequência de 100% dos inscritos.	01	500	0
ITEM	OBJETIVO ESPECÍFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Atender até 500 crianças e adolescentes,	01	500	0
02	Garantir que 100% dos inscritos no programa estejam devidamente matriculados e frequentando a escola.	01	500	0
03	Garantir frequência de 100% dos inscritos.	01	500	0
ITEM	OBJETIVO ESPECÍFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Atender até 500 crianças e adolescentes,	01	500	0
02	Garantir que 100% dos inscritos no programa estejam devidamente matriculados e frequentando a escola.	01	500	0
03	Garantir frequência de 100% dos inscritos.	01	500	0
ITEM	OBJETIVO ESPECÍFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Atender até 500 crianças e adolescentes,	01	500	0
02	Garantir que 100% dos inscritos no programa estejam devidamente matriculados e frequentando a escola.	01	500	0
03	Garantir frequência de 100% dos inscritos.	01	500	0
ITEM	OBJETIVO ESPECÍFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Atender até 500 crianças e adolescentes,	01	500	0
02	Garantir que 100% dos inscritos no programa estejam devidamente matriculados e frequentando a escola.	01	500	0
03	Garantir frequência de 100% dos inscritos.	01	500	0
ITEM	OBJETIVO ESPECÍFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Atender até 500 crianças e adolescentes,	01	500	0
02	Garantir que 100% dos inscritos no programa estejam devidamente matriculados e frequentando a escola.	01	500	0
03	Garantir frequência de 100% dos inscritos.	01	500	0



20. AVALIAÇÃO

(detalhar quais os indicadores sociais que serão analisados e avaliados durante o processo de monitoramento, que provam a eficiência, eficácia e efetividade do investimento proposto)

Indicadores de Impacto Social	Marco Zero	Mês de Referência	Meta Mensal	Executado	Percentual de Impacto
Acesso ao esporte	Fevereiro	Agosto	500 Praticantes	0	0
Melhoria no desempenho escolar	Fevereiro	Agosto	Frequência escolar mínima de 80% e desempenho mínimo de média 7,00	0	0
Inserção social	Fevereiro	Agosto	500 Praticantes	0	0
TOTAL	Fevereiro	Agosto	0	0	0

Assinatura do Presidente da OSC

Assinatura do Tesoureiro da OSC

Assinatura do RT Responsável Técnico



ANEXO III

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA
EVERTON RODRIGUES BASTOS**
RUA CORONEL CONCEIÇÃO, Nº 870 – CENTRO
TIJUCAS – SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Rodrigo Leonildo Cordeiro, CPF: 038.505.469-69 , RG: 4.126.091 Presidente e Murilo Silva Bento, CPF: 034.105.779-71, RG: 3.716.075 Tesoureiro, na qualidade de Representantes Legais da OSC proponente, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que a OSC Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos apresentou as prestações de contas de valores repassados e recebidos em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que, posteriormente foram devidamente aprovadas, não havendo nenhum apontamento ou parecer contrário a regularidade fiscal ou tão pouco, valor a ressarcir.

Rodrigo Leonildo Cordeiro Presidente da OSC

Murilo Silva Bento Tesoureiro da OSC



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA,
CONCORDÂNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Declaro que a (ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON

RODRIGUES DE BASTOS), sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 003/2019 e anexos, na Lei Federal nº 13.019/2014 e sendo que:

- é regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Federal 8.742/1993 e alterada pela Lei 12.435/2011;
- possui tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho;
- possui 01 (um) ano de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- possui instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea "c" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.
- A proposta de Plano de Trabalho apresentada contempla despesas com pagamento de pessoal, e anexo à proposta constam os documentos comprobatórios.

Tijucas, de 2019.

Rodrigo Leonildo Cordeiro Presidente da OSC



ANEXO IV

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES BASTOS
RUA CORONEL CONCEIÇÃO, Nº 870 – CENTRO
TIJUCAS – SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Entidade (Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos):

- não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos;
- não se submete, tal qual seus Dirigentes, às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações;
- está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
- não se encontra submetida aos efeitos de:
 - sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração pública;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - suspensão temporária da participação em chamamento público;
 - impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e
 - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA - TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

Tijucas, de de 2019

Rodrigo Leonildo Cordeiro PRESIDENTE DA OSC



ANEXO V

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA
EVERTON RODRIGUES BASTOS**
RUA CORONEL CONCEIÇÃO, Nº 870 – CENTRO
TIJUCAS – SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em nome da Entidade (ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES BASTOS) sob as penas da lei, que:

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela Organização da Sociedade Civil-OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, efetivos ou temporários, inclusive Aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes e/ou a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não empregará menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregará menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Endereço residencial	Número e órgão expedidor da Carteira de Identidade RG/RNE e número do CPF	PRESIDENTE: Rodrigo Leonildo Cordeiro	Rua Embaúba, nº 140, bairro Universitário na cidade de Tijucas/SC	CPF/MF sob nº 038.505.469-69.	VICE-PRESIDENTE: Michael Rebelo Da Silva	Rua 13 de maio, Nº 783, Centro, cidade de Tijucas/SC	Portador da cédula de identidade nº 4.376.160, inscrito no CPF/MF sob nº 053.641.709-18	1º SECRETÁRIO: Laila Elis Da Silva Machado	Rua Clementina Cesari Benatti nº 372, Bairro Universitário, cidade de Tijucas/SC	Portador de cédula de identidade nº 4.284.552 expedida pelo SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 053.252679-14.	2º SECRETÁRIO: Tiago Platen	Rua Alvaro Medeiros Santiago nº 1519, bairro	Portador da cédula de identidade nº 5391.399 (SSP/SC) e inscrito no
--	----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------------------------	--	--	---	--	--	---	-----------------------------	--	---



CPF/MF sob o nº 057.097.659-61.	Portador de cédula de identidade nº 3716075 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob nº 034.105.779-71.	Rua Sargento Mário Manoel Rodrigues, nº 13, São Judas Tadeu, na cidade de Balneário Camboriú/SC	Rua Clementina Cesari Benatti, Nº159, bairro universitário, na cidade de Tijucas/SC	Portador da cédula de identidade nº 2.556.003 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.321.419-34.	Portador de cédula de identidade nº 3.885.448 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob nº 008.865.269-65.	Portador de cédula de identidade nº 5.350.563 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob nº 059.719.149-28.	Rua Mario Cesar Cirilo, nº 497, apto 302, bairro Centro, Cidade de Tijucas/SC	Rua Camboriú, nº 35, Bairro Praça, cidade de Tijucas/SC	Portador de cédula de identidade nº 2.621.0332-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 289.235.348-38.
Areias, na cidade de São José/SC	Rua Sargento Mário Manoel Rodrigues, nº 13, São Judas Tadeu, na cidade de Balneário Camboriú/SC	Rua Clementina Cesari Benatti, Nº159, bairro universitário, na cidade de Tijucas/SC	Rua Presidente Getúlio Vargas, 25, cidade de Palhoça/SC	Rua Anderson Castro De Oliveira	DIRETOR ESPORTIVO: Anderson Castro De Oliveira	DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Lucas Machado	RELACIONES PÚBLICAS: Vicente Fagundes	DIRETOR JURÍDICO: Giuliano Livi	

Tijucas, de de 2019

Rodrigo Leonildo Cordeiro PRESIDENTE DA OSC



ANEXO VI

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA
EVERTON RODRIGUES BASTOS**
RUA CORONEL CONCEIÇÃO, Nº 870 – CENTRO
TIJUCAS – SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em nome da Entidade (Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos), sob as penas da lei, que:

- nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo; o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais; ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores; iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores).
- não incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tijucas, de

de 2019.

Rodrigo Leonildo Cordeiro PRESIDENTE DA OSC



ANEXO VIII

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA
EVERTON RODRIGUES BASTOS**
RUA CORONEL CONCEIÇÃO, Nº 870 – CENTRO
TIJUCAS – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu, Rodrigo Leonildo Cordeiro, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº. 4126.091 e do CPF nº. 038.505.469-69, na qualidade de dirigente do/a Associação Recreativa E Esportiva Everton Rodrigues De Bastos, inscrita no CNPJ sob nº 14.024.733/0001-70, informo que os repasses das verbas públicas referentes ao TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente do Edital de Chamamento nº 01/CM/2019 para a execução do Plano de Trabalho aprovado no Município de Tijucas, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:

Nome do Banco: Banco do Brasil
Agência: 2723-5
Conta Corrente: 26.497-0

Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do TERMO DE FOMENTO, será realizada na referida conta.

Tijucas, de
de 2019.

Rodrigo Leonildo Cordeiro PRESIDENTE DA OSC



ANEXO VII

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA
EVERTON RODRIGUES BASTOS**
RUA CORONEL CONCEIÇÃO, Nº 870 – CENTRO
TIJUCAS – SANTA CATARINA



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
INFRAESTRUTURA FÍSICA**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014, que a Entidade (ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES DE BASTOS):

Dispõe de parte das instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar com recursos da parceria outros bens para tanto.

Tijucas, de 2019.

Rodrigo Leonildo Cordeiro PRESIDENTE DA OSC